

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 108972026  
Código de validação: F9062E5EEC  
( relativo ao Processo 677932026 )

**Processo nº 67793/2026**

**Requerente:** Diretoria de Recursos Humanos

**Assunto:** Solicitação de pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrições para participação no 4º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público

**DECISÃO**

Trata-se de solicitação de afastamento, concessão de diárias, emissão de passagens aéreas e custeio de inscrições em favor das servidoras Diana Bastos Ordahy, Diretora de Recursos Humanos; Vitória Colvara Gomes de Sousa, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira; e Dilce Paixão dos Santos, Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação, para participação no 4º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, promovido pela Infoco RH Ltda., a ser realizado de 10 a 12 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

A participação das servidoras mostra-se pertinente em razão das atribuições exercidas na área de gestão de pessoas deste Tribunal e da relevância da capacitação para a atualização técnica, o intercâmbio de experiências e o conhecimento de práticas adotadas por outros órgãos e instituições públicas.

A programação contempla temas relacionados ao planejamento da força de trabalho, ao desenvolvimento de pessoas, à capacitação, à qualidade de vida, à valorização profissional e ao aperfeiçoamento dos processos de gestão, com potencial de contribuir para o aprimoramento das iniciativas desenvolvidas pela Diretoria de Recursos Humanos.

A contratação das inscrições será realizada junto à Infoco RH Ltda.,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

responsável pela promoção do seminário, no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Por sua vez, a Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira reconheceu a pertinência da capacitação com as atribuições exercidas pelas servidoras e o interesse institucional em sua participação, conforme INFORMA-CAEDNC - 6762026, registrando também a inexistência de afastamentos que impeçam a participação no evento.

No mesmo sentido, a Assessoria Jurídica da Presidência opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta para o custeio das inscrições, conforme PARECER-AJP - 29652026.

Quanto ao aspecto orçamentário, a Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária informou a existência de disponibilidade orçamentária para custear as inscrições, no valor total de R\$ 15.000,00 (evento 13).

O Chefe da Seção de Passagens e Diárias informa que se encontra em plena vigência o Contrato nº 64/2026 – TJMA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 – TJMA, celebrado com a empresa AIRES TURISMO LTDA., destinado à prestação de serviços de agenciamento de viagens, cuja execução contratual visa ao atendimento de compromissos institucionais deste Tribunal, mediante prévia autorização do Presidente, observadas as disposições da Resolução-GP nº 47/2019 e suas atualizações, sob a devida gestão e acompanhamento da Seção de Passagens e Diárias.

É o relatório. Decido.

Com fundamento nas Resoluções-CNJ nºs 73/2009 e 170/2013, nas Resoluções-TJMA nºs 47/2019 e 101/2024, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria, defiro o pedido formulado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Ante o exposto, acolho o PARECER-AJP - 29652026 e autorizo o custeio das inscrições das servidoras Diana Bastos Ordahy, Vitória Colvara Gomes de Sousa e Dilce Paixão dos Santos no 4º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, promovido pela Infoco RH Ltda., no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação direta por inexigibilidade de licitação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Autorizo, ainda, a emissão das passagens aéreas, nos termos requeridos.

Autorizo o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor da servidora Diana Bastos Ordahy, no valor total de R\$ 2.833,62 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Autorizo o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor da servidora Vitória Colvara Gomes de Sousa, no valor total de R\$ 2.871,80 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Autorizo o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias em favor da servidora Dilce Paixão dos Santos, no valor total de R\$ 2.833,62 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Ressalto que, nos termos das normas aplicáveis e das condições contratuais vigentes, eventuais alterações ou remarcações de voos estarão sujeitas à incidência de multas e à cobrança de eventual diferença tarifária. Do mesmo modo, a marcação de assentos poderá implicar custos adicionais. Tais procedimentos deverão ser realizados diretamente junto à agência de viagens contratada pelo TJMA.

Ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Financeira para adoção das providências necessárias.

Notifiquem-se as interessadas e expeçam-se os atos necessários.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

**Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício**  
**Matrícula 27003**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2026 11:14 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

